



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

EMENDA Nº. __ ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Adiciona-se o Produto “Sinais de trânsito inteligentes por região instalados” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0010 – Programa Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Adiciona-se ao anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0010 – Cidade Urbanizada, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0010 – Cidade Urbanizada										
TÍTULO DO PRODUTO:		Sinais de trânsito inteligentes por região instalados										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Implementar e manter gradativamente sinais de trânsito inteligentes pelas regiões da cidade com o objetivo de otimizar o fluxo de veículos e aumentar a segurança viária.										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade por região implementada	ÓRGÃO GESTOR:	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1			2			3			4			Niterói
												Leste
	R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$	Norte
	5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00	Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0136 – Cultura é um Direito	R\$ 20.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
0141 – Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 20.000.00,00

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

Diante dos congestionamentos diários no Município e da ausência de sincronia nos semáforos, bem como a falta de otimização na abertura e fechamento dos sinais de trânsito de acordo com a demanda de veículos e pedestres, é incontroverso afirmar a necessidade urgente da utilização dos sinais de trânsito inteligentes pela cidade.

Levando em consideração a crescente necessidade de modernização da infraestrutura urbana e da melhoria da mobilidade no município de Niterói, torna-se necessário a implementação de sinais de trânsito inteligentes com o objetivo de otimizar o fluxo de veículos, reduzir congestionamentos e aumentar a segurança viária.

A implementação de sinais de trânsito inteligentes em Niterói, por regiões gradativamente, além de proporcionar uma cidade mais moderna e eficiente, trará benefícios diretos para o trânsito, para o meio ambiente (economia de combustível), para a gestão em tempo real do trânsito e atuação imediata de equipes técnicas, e para a qualidade de vida da população. Esta medida será um passo importante para Niterói diminuir retenções viárias e atuar como uma cidade inovadora, sustentável e inteligente.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Michel Saad Neto
Vereador